



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 08/06/2020

AUTORIA: JOSÉ HELENO MILHOME.

Data: 08/06/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 185/2020
Data: 08/06/2020 - Horário: 18:05
Legislativo - IND 68/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica que sejam construídas faixas elevadas
no Distrito Nossa Senhora da Penha.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a construção de duas faixas elevadas no Distrito Nossa Senhora da Penha, sendo necessário construir uma na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek em frente à Igreja Católica e outra na Avenida João Goulart, em frente ao Ginásio de Esportes Olivo Durigon.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que os veículos trafegam em alta velocidade nas vias em questão, portanto para garantir a segurança da população indica a construção de faixas elevadas nas vias supracitadas.


JOSÉ HELENO MILHOME
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 15/06/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade